



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 154/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento do servidor DIEGO ESPINHEIRA DE MELO BAPTISTA à cidade de Guajará/AM.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 360/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO ESPINHEIRA DE MELO BAPTISTA - Oficial de Justiça Avaliador, para dar cumprimento à Carta Precatória Executória, no Município de Guajará-AM, de 27 a 30 de maio de 2024.

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor três diárias e meia (3,5), sem adicional de deslocamento.

**Art. 3º** Considerar como trânsito os dias 27/05/2024 e 30/05/2024.

**Art. 4º** Determinar que Oficial de Justiça, no prazo de até 5 (cinco) dias após o retorno à Sede, encaminhe à Presidência informações quanto ao cumprimento da diligência judicial.

**Art. 5º** Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelo servidor à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

/ivam